

**EDITAL DO CONCURSO DE MONOGRAFIA
DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO**

I - DA FINALIDADE

1 - A Escola de Magistratura Federal da 5ª Região – Núcleo AL, objetivando estimular a discussão sobre o Processo Tributário, institui a nona Edição do Concurso de Monografias que homenageia o Desembargador Federal **RUBENS DE MENDONÇA CANUTO NETO**.

II - DA PREMIAÇÃO E PÚBLICO ALVO

2 - O concurso será realizado em duas categorias: Profissional e Estudante. Poderão participar quaisquer brasileiros, maiores de dezoito anos, natos ou naturalizados. Na categoria "Profissional", os trabalhos deverão versar sobre o tema: "**PROCESSO TRIBUTÁRIO**". Na categoria "Estudante", os trabalhos deverão abordar qualquer tema relacionado à atuação da Justiça Federal. Serão premiadas em cada uma delas, as duas melhores monografias sobre o tema.

2.1 - A Comissão Julgadora concederá as menções honrosas que julgar conveniente.

2.2 – O primeiro e segundo colocados, em cada categoria, farão jus à recomendação para publicação de suas monografias no próximo número da Revista da Seção Judiciária de Alagoas. Neste caso, serão entregues, a título de premiação, 10 (dez) exemplares ao primeiro colocado e 05 (cinco) ao segundo.

III – DA INSCRIÇÃO

3 - Cada concorrente só poderá inscrever uma única e inédita monografia, sendo vedada a participação de trabalhos em co-autoria.

3.1 - As inscrições serão feitas sob pseudônimo, no período de **17 de julho a 21 de agosto de 2017**, devendo cada candidato anexar um envelope lacrado contendo, em no máximo duas laudas: nome completo, números do CPF e da carteira de identidade, declaração assinada de cessão de direitos autorais em favor da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região – Núcleo de Alagoas, categoria em que se inscreveu (no caso dos estudantes, apresentar carteira de estudante ou comprovante de vínculo estudantil junto à instituição de ensino superior), endereço residencial completo, endereço eletrônico, telefones e as informações curriculares que julgar necessárias.



3.2 – As inscrições serão realizadas na Seção de Treinamento e Desenvolvimento, localizada no andar térreo do edifício-sede da Seção Judiciária de Alagoas, situado na Av. Menino Marcelo, s/n, Serraria, Maceió/AL, CEP 57.046-000, onde cada candidato preencherá uma ficha e receberá uma declaração que valerá como protocolo de participação no certame, ocasião na qual deverá ser apresentada a Monografia.

IV- DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4 - Os originais deverão ser apresentados em meio digital (CD-ROM) e em três (03) vias impressas, escritos em língua portuguesa, contendo no mínimo dez (10) e no máximo vinte (20) páginas, devidamente numeradas, utilizando um único lado de folha de papel formato A4, em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12, com espaço interlinear 1,5 (um e meio), margem superior 3cm (três centímetros), inferior 2cm (dois centímetros), esquerda 3cm (três centímetros) e direita 2cm (dois centímetros).

4.1 – No trabalho deverá constar única e exclusivamente o pseudônimo do autor.

4.2 – Ao fim de cada trabalho, deverá constar a bibliografia consultada ou referida, de acordo com as normas da ABNT, cujas páginas não serão consideradas para o total de laudas exigidas no *caput* deste artigo.

4.3 – As citações utilizadas no texto deverão igualmente seguir as normas da ABNT em vigor no País.

V - DA COMISSÃO JULGADORA

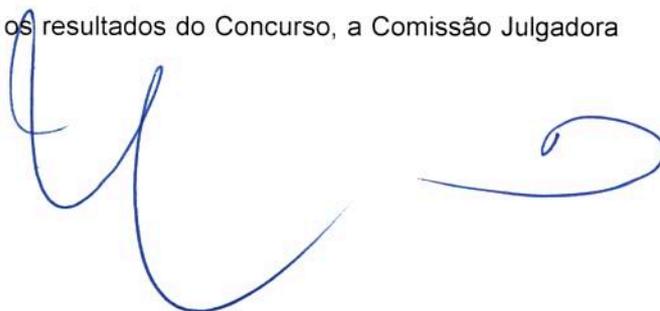
5 - Para julgar os trabalhos concorrentes, a Direção da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região - Núcleo de Alagoas designará uma Comissão Julgadora formada de três membros.

5.1 – À Comissão Julgadora será dado um prazo de quinze (15) dias para a avaliação dos trabalhos.

5.2 – Aos integrantes da Comissão Julgadora não caberão quaisquer bônus ou *pró-labore* pela sua participação.

5.3 – A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo contra ela quaisquer recursos.

5.4 – Concluídos os trabalhos e divulgados os resultados do Concurso, a Comissão Julgadora tornar-se-á automaticamente extinta.



VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6 - Os prêmios e os certificados serão entregues aos autores vitoriosos ou os seus representantes, na sede da Seção Judiciária de Alagoas, em Maceió, durante evento a ser promovido, cuja data será divulgada oportunamente.

6.1 - Os resultados do Concurso serão amplamente divulgados nos meios de comunicação de massa.

6.2 - A participação no Concurso implica a aceitação de todos os requisitos e exigências acima mencionados, e o seu descumprimento, a irrevogável desclassificação do candidato.

6.3 - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Direção da Escola de Magistratura Federal da 5ª Região - Núcleo de Alagoas, em comum acordo com a Comissão Julgadora.

Maceió, 23 de junho de 2017.



FREDERICO WILDSON DA SILVA DANTAS

Juiz Federal Diretor da Escola de Magistratura Federal- núcleo Alagoas
ESMAFE/AL

RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR

Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal Seção Judiciária em Alagoas
JFAL